PORTARIA Nº 16094/2020, de 04 de dezembro de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 61, inciso II e artigo 62, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, conforme enquadramento no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e Laudo de Insalubridade elaborado pelo SESI - Serviço Social da Indústria, de novembro de 2020, versão 2.1/2020, resolve:

RELOTAR

**VLADEMIR ORO**, Código: 2.983, brasileiro, casado, nascido aos 05.02.1977, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, n° 765, nesta cidade de Descanso - SC, portador do CPF/CIC nº 006.772.029-38 e Cédula de Identidade sob nº 13/R-3.526.757, emitida aos 20.06.2016, pelo órgão emissor SSP/SC, ocupante do cargo (41) efetivo de Motorista, sob o regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, *da* Secretaria de Assistência Social, *para* exercício das atribuições do cargo na Secretaria dos Transportes, passando a perceber, de acordo com o constante no laudo de insalubridade elaborado pelo SESI em novembro de 2020, versão 2.1/2020, adicional de insalubridade de grau médio, correspondendo a 20% (vinte por cento) do salário mínimo, e seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

Descanso - SC, 04 de dezembro de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria.